



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 43 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.001

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Apiaí, para o período de 2002 à 2005".

EMILSON COURAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ-Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí-APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI:-

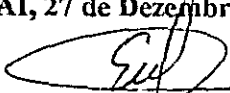
Art. 1º. - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, para o período de 2002 à 2005, constituído pelos anexos I, II e III constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) de cada exercício da Lei de Orçamento Anual (L.O.A.).

Art. 2º. - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º. - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indique os recursos necessários para a execução dos programas.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIAÍ, 27 de Dezembro de 2.001


EMILSON COURAS DA SILVA
- Prefeito Municipal de APIAÍ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005 ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	0101	PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal
02	0201 0202 0203	GABINETE DO PREFEITO Gabinete Fundo Social de Solidariedade Fundo Municipal de Assistência social
03	0301	SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO Coordenação e Planejamento
04	0401	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Administração e Finanças
05	0501 0502 0503 0504 0505 0506 0507 0508 0509 0510 0511	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO Creches Pré Escolar Ensino Fundamental Merenda Escolar Ensino Médio Ensino Superior Departamento de Cultura Departamento Municipal de Esportes Departamento Municipal de Turismo Cemae Fundo de Man. e Des. do Ensino Fundamental

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
06		SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
	0601	Secção de Obras
	0602	Habitação
	0603	Limpeza Pública
	0604	Cemitério Municipal
	0605	Iluminação Pública
	0606	Parques e Jardins
	0607	Vias Urbanas
	0608	Rodovias
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	0701	Fundo Municipal de Saúde
	0702	Saneamento
08		SECRETARIA MUN. DE AGRO-PECUARIA E MEIO AMBIENTE
	0801	Agro-Pecuaria
	0802	Meio Ambiente
09		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Adolescente	0901	Conselho Municipal da Criança e
10		SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
	1001	Departamento Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II
PLANO PLURIANUAL
PERÍODO DE 2002 A 2005
PROGRAMAS DE GOVERNO**

Órgão/programas		Objetivos e Metas
01 – PODER LEGISLATIVO		
01.01-Ação Legislativa		Dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos de som e de informática no sentido de melhorar as condições de trabalho do Legislativo.
01.02-Aquisição de Veículos		Dotar a Câmara de maiores recursos no sentido de ser auto-suficiente em relação a demanda por veículos, dispensando a contratação de veículos pertencentes a terceiros.
01.03-Serviços Especializados	Técnicos	Implantação de sistema computadorizado visando a modernização dos serviços de controle interno e externo do Legislativo, quanto aos princípios de legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos pela Constituição Federal e L.O.M. Contratação de Serviços Técnicos especializados de informática, contábil e jornalística.
01.04- Aquisição por meio de desapropriação do prédio onde está situada a Câmara Municipal.		Abrigar as instalações da Câmara em sede própria, sem ônus com locação de imóvel, aproveitando-se do lugar onde se encontra localizada, tendo em vistas as reformas e melhorias já realizadas para adaptar-se aos seus serviços.
02 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01-Construção de Sala		Construção de Sala para treinamento, palestras e reuniões.
02.02-Ampliação e Instalação do Paço Municipal		Proceder estudos visando a ampliação do Paço Municipal para abrigar todas as unidades administrativas de forma a adequar tanto para a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população.
Ladeira Manoel Augusto, 92 - Fones: (045) 552-1041 - 552-1221 - 552-1414 - 552-1485 - FAX: (015) 552-1926 - 552-1927 CEP 18.320-000 - A P I A Í - Estado de São Paulo - CGC - 46.634.242/0001-38		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

02.03-Reequipar as instalações do Gabinete	Equipar as várias unidades administrativas da Prefeitura visando a modernização dos serviços.
02.04-Assistência Social	Assegurar a criança e ao adolescente em conjunto com a Família, a sociedade e o município com absoluta Prioridade, o direito a vida, a saúde a alimentação a Educação, ao lazer a cultura a profissionalização, ao respeito, a liberdade e a convivência comunitária além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição Federal. Erradicação da Pobreza e marginalização, e redução das desigualdades sociais nos termos do artigo 3º, III e artigo 23, X da Constituição Federal. Equipar e modernizar as instalações, construir, ampliar e reforma de prédios. Desenvolver Programas de Geração de Renda, objetivando a redução da pobreza, da marginalização e das desigualdades sociais; Desenvolver projetos com intuito de acompanhar, orientar e promover as famílias desestruturadas; Oferecer à criança e ao adolescente condições e oportunidades para desenvolver habilidades que contribuam para o convívio familiar e social; Desenvolver programas de atendimento ao idoso, objetivando assegurar os direitos sociais; Criar um Centro de Atendimento ao Idoso; Desenvolver Programas de informação e conscientização da sociedade sobre os direitos da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais; Programas de inclusão da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais no mercado de trabalho e na vida comunitária.
02.05-Aquisição de móveis, veículos e material permanente.	Dotar o Gabinete do Prefeito de melhores condições operacionais para um atendimento mais eficiente em suas diversas atividades.
02.06- Aquisição de móveis, imóveis, equipamentos e materiais permanentes para o CMAS.	Dotar o Conselho Municipal de Assistência Social de condições operacionais.
02.07- Aquisição de veículo para a Assistência Social	Dotar o Conselho Municipal de Assistência Social de condições operacionais.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ****ESTADO DE SÃO PAULO**

02.08- Construção de prédio próprio para Assistência Social;	A assistência social vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito funciona em imóvel alugado, merecendo funcionar em prédio próprio e adequado.
---	---

03 – ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.01- Obras Públicas	Elaboração de projetos para a construção de obras de interesse municipal, objetivando a padronização das construções em termos de racionalização e otimização dos recursos.
03.02- Equipar a Secretaria de Planejamento	Equipar a Secretaria com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades tais como: viaturas, linhas telefônicas, mapotecas, móveis, utensílios e outros.
03.03- Gerência de Implantação do Plano Diretor	Implantar o Plano Diretor no sentido de desenvolver política urbana, conforme diretrizes gerais fixadas por lei, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes conforme determina o artigo 182 da Constituição Federal.
03.04- Promover a regularização fundiária da área urbana e rural.	Regularização de loteamentos irregulares, clandestinos e moradias em áreas de riscos.
03.05- Implantação de Loteamentos Populares e Casas Populares.	Implantar loteamentos e aumentar o número de casas populares para pessoas de baixa renda.
03.06- Planejamento Participativo	Ampliar a participação popular com consultas nos bairros, espaços de uso comunitário, etc...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.01- Reequipar e modernizar a Secretaria	Dotar a Secretária dos equipamentos, veículos, móveis e utensílios necessários ao desempenho das suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho, do atendimento ao público e do controle do Almoxarifado Central, tornando o mesmo mais eficiente. Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, e da Lei da Responsabilidades Fiscal. Proceder o recadastramento imobiliário visando-o à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças de IPTU.
04.02-Plano de Saúde-Convênio	Oferecer um plano de assistência médica hospitalar aos funcionários municipais.
04.03- Melhoria das condições de trabalho do funcionário municipal, parceiros e terceiros.	Melhoria das condições de trabalho, incluindo aos funcionários reposição salarial, cesta básica, PPRA e PCMSO.

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

05.01-Educação Infantil	Melhorar as condições estruturais de escolas e instituições, para atendimento de Qualidade, face aumento da demanda de crianças do município, matriculados nas creches e ensino pré-escolar. Construção, reforma, aquisição e ampliação de prédios escolares para Educação Infantil.
05.02- Ensino Fundamental	Ampliar o atendimento dos alunos do Ensino Fundamental com melhores condições de ensino-aprendizagem e para melhor desempenho dos professores, face ao espaço físico apropriado para as atividades escolares. Construção, reforma, aquisição e ampliação de prédios destinados ao Ensino Fundamental.
05.03-Museu, Artesanato e Biblioteca	Proporcionar espaço adequado para visitação, exposição e venda, para melhor atendimento aos alunos e público em geral. Construção e/ou aquisição de prédio e melhorias estruturais para funcionamento do Museu, Artesanato e Biblioteca.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

05.04- Biblioteca Municipal	Facilitar a todos o que freqüentam a Biblioteca, no que diz respeito a estudos e pesquisas. -- Instalação de Computadores e Internet na biblioteca Municipal. Verba mensal para aquisição de livros e periódicos.
05.05- Laboratórios de Informática para as escolas municipais.	Introduzir o ensino de Informática aos alunos e contribuir para um ensino de melhor qualidade. Aquisição de Laboratórios de Informática para as escolas do Ensino Fundamental.
05.06- Parceria com o IBEAC.	Erradicar o analfabetismo no Município através das classes para alfabetização de jovens e adultos. Instalação de Núcleos de Alfabetização.
05.07- Criação e instalação da Escola Agrícola	Oferecer novas opções aos jovens e formação de Técnicos Agrícolas, tendo em vista a predominância da agricultura no município, além de contribuir para novas perspectivas de vida a esses jovens.
05.08- Ensino Profissionalizante	Estabelecer parcerias com empresas, objetivando melhorar as condições de vida da população, através da qualificação profissional. Criação de um Centro de Ensino Profissionalizante
05.09- Assistência ao Ensino Superior	Contribuir com 20% - auxílio subvenção ao Transporte de alunos para Itapeva e Itapetininga, que cursam o ensino Superior.
05.10- Parceria com Empresas Privadas	Promover eventos culturais, sediar convenções e outros. Construção de um Centro de Convenções com parceria com Empresas privadas.
05.11- Centros Esportivos e Ginásio Municipal	Descentralizar as atividades desportivas, no sentido de incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população. Construção de Centros esportivos e ginásio municipal. Conclusão das praças esportivas existentes, em fase de abandono como é o caso do campo de futebol do Bairro Alto da Tenda.
05.12- Desenvolvimento do turismo.	Estabelecer um calendário turístico no sentido de oferecer à população, durante todo o ano, atrações turísticas tais como: festivais, feiras, passeios ecológicos, construções de pontos turísticos e conservação de estradas, ruas, vias no município. Celebrar convênios com o Governo do Estado e empresas privadas para realização de eventos e desenvolvimento do turismo, bem como instituição do Programa Esporte e Laser.
05.13- C.E.M.A.E.	Atender a criança e o adolescente em conjunto com a família, o direito a educação especial com absoluta prioridade, oferecendo condições de melhoria na qualidade de vida, de saúde, alimentação, procurando assim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

	minimizar as suas dificuldades, preparando-os, para que tenham uma vida mais saudável. Construção, reforma, ampliação de prédios, e aquisição de equipamentos para a educação especial C.E.M.A.E.
05.14- FUNDEF	Dotar o FUNDEF de equipamentos necessários objetivando melhorar as condições do ensino e qualificação profissional dos docentes. Equipar o Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
05.15- Criação da Secretaria de Esportes	Criação de secretaria municipal de esportes. Criar mecanismos de maior resolutividade e autonomia das questões afetas ao esporte e recreação.
05.16-Ampliação do Estádio Municipal (Janguitão). Conclusão da arquibancada do Estádio Janguitão	Dotar o estádio de maior capacidade para atender a demanda crescente, ampliando suas dimensões físicas e instalações. Melhorar as condições e conforto aos torcedores que frequentam o Estádio Municipal.
05.17-Aquisição de equipamentos de informática e veículos	Conferir ao órgão independência e infra-estrutura capaz de atender todas suas necessidades.
05.18-Corporação musical	Aquisição de imóvel ou construção de prédio próprio para servir como sede e abrigar os equipamentos, instrumentos musicais e outros utensílios da corporação. Permitir que a corporação musical (Maestro Custódio Possidônio Martins), tenha organização própria, sem dependência de cessão precária de imóveis para seu funcionamento, fixando-a em local definitivo.
05.19- Construções de Centros Comunitários nos Bairros Palmital,	Construção de centro comunitário de alvenaria, para atender a comunidade local proporcionando a realização de reuniões para discutir assuntos relevantes ao desenvolvimento do município.
05.20- Comunicações	Aquisição de novas repetidoras para captação e transmissão de sinais de TV, colocação das repetidoras para diversificar os sinais de outras emissoras nacionais
05.21- Construção de prédio para o Centro Cultural.	Para que a população possa representar os seus desejos de arte e educação.
05.22- Construção de uma concha acústica com sistema de som em local estratégico na cidade.	Oferecer aos munícipes um local apropriado para realização de eventos diversos, adequado para apresentação de shows e festas para população.
05.23- Implantação de Universidade Pública	Oferecer aos estudantes condições de prosseguir nos estudos à nível superior, sem necessidade de alterar seu domicílio, a fim de capacitar e valorizar nossos habitantes.
05.24- Implantação de Escola Livre de Música.	Fomentar e difundir o aprendizado e aprimoramento na música.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

05.25-Desapropriar dos imóveis que compõem o Morro do Ouro.	Investir no turismo, mediante a desapropriação e criação do parque municipal do Morro do Ouro, gerando com isso maiores oportunidades de emprego e rendas para a população.
05.26- Instalação do Horto Florestal no Bairro Santa Barbara;	Oferecer aos munícipes local de lazer com a instalação do Horto Florestal e também reserva natural da Biosfera.
05.27- Melhoramentos e Manutenção da Reserva Florestal sito a Rua Júlio Reis Munhão, no Jd. Sto.Antônio;	Melhoramentos nas reservas florestais existentes no município.
05.28- Co-gestão do Núcleo Caboclos do PETAR, através de convênio com o Governo do Estado.	O Núcleo situa-se no município de Apiaí, possui um grande número de cavernas e atrativos naturais, que por não dispor de condições favoráveis de infra-estrutura e pessoal preparado para o recebimento de turistas, têm sido pouco visitado.
05.29- Conservação constante da estrada Apiaí/Iporanga, até limite de município.	A estrada Apiaí/Iporanga é o único elo entre as referidas cidades. Necessário que se tenha fácil acesso, pois é pela estrada que ocorre o fluxo de turismo para visitas às cavernas e ao PETAR.
05.30- Elaboração de projeto técnico urbanístico da cidade e das áreas destinadas à exploração turística.	A cidade precisa definir um estilo próprio e padronizado de desenvolvimento a fim de assegurar-lhe harmonia com o meio ambiente. Também é viável que sejam fixadas áreas turísticas, visando evitar o crescimento desordenado de pousadas, hospedarias, hotéis em desacordo com padrões mínimos de estética e qualidade.
05.31- Criação de zonas de expansão da exploração turística nos moldes das zonas industriais e residenciais.	O público que busca as atividades turísticas típicas da nossa região geralmente procuram maior contato com a natureza, evitam excesso de barulho e agitação. Com a criação de zona específica, se evitaria a expansão inadequada de empreendimentos imobiliários fora de padrões estéticos e de qualidade aceitáveis.
05.32- Concessão de incentivos fiscais aos empreendedores locais no turismo,	O município não dispõe de infra-estrutura básica suficiente para impulsionar o desenvolvimento do turismo, sendo necessária a realização de diversos investimentos que poderiam ser estimulados através da concessão de benefícios fiscais à empreendedores do município.
05.33- Criação de um programa de educação ambiental e turística.	A população local ainda não tem conhecimento do potencial econômico da atividade turística e não está preparada para o atendimento adequado ao turista, portanto, o programa teria como função básica despertar o interesse da população por atividades relacionadas ao turismo e a preservação ambiental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

05.34- Criação de site institucional para Internet, confecção de material de propaganda e banco de dados, treinamento e capacitação de pessoal, especialmente os funcionários do CIT.	O PETAR recebeu no ano 2000 a visitação de 44.000 turistas, dos quais pouco menos de 10% ficaram sediados no município de Apiaí. Isso se deve a inexistência de divulgação dos nossos atrativos turísticos e treinamento das pessoas relacionadas com essa atividade. Necessário que sejam realizados investimentos para promover a divulgação do município através da impressão/confecção de "folder", cartazes e outros materiais de propaganda, além de inclusão de publicidade em revistas, jornais, eventos relacionados ao turismo e especialmente pela internet com a criação de um site profissional do município.
---	--

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

06.01- Programa de coordenação das obras	Planejamento e execução de obras necessárias à melhoria das condições de vida da população
06.02- Construção e Moradias <i>Habitações</i>	* Dotar de um sistema próprio de Habitação Municipal, com características específicas, além de proporcionar a distribuição de moradias aos bairros e núcleos de periferia rural.
06.03- Limpeza Pública	Incineração do lixo hospitalar no sentido de evitar a contaminação do solo, da água e do ar. Implantação de aterros sanitários com baixa capacidade, localizada em áreas problemática recuperáveis a médio e longo prazo. Programa de Melhoria no setor de Limpeza Pública, construção de Incinerador Público, e Aterro Sanitário.
06.04- Reciclagem do Lixo	Reorganização do sistema de coleta de lixo com adoção de coleta seletiva, visando reaproveitamento de materiais recicláveis. - Implantação e Instalação de Usina de Reciclagem do Lixo.
06.05- Serviços Funerários.	Implementar estudos para nova organização do sistema de sepultamento com construção de um novo cemitério em áreas resultante de desapropriação. Construção de novo Cemitério e Reorganização do sistema de sepultamento. Construção de um Velório Municipal.
06.06- Iluminação Pública.	Coordenar em conjunto com a concessionária, projetos de iluminação pública e atendimento Domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste
Ladeira Manoel Augusto, 92 - Fones: (015) 552-4011 - 552-1221 - 552-1414 - 552-1485 - FAX: (015) 552-1926 - 552-1927 CEP 18.320-000 - A P I A Í - Estado de São Paulo - CGC - 46.634.242/0001-38	

ELU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

	Iluminação Pública e Programa Luz do Campo.
06.07- Praças, Parques e Jardins.	Ampliar áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida à população. Construção e conservação de Praças, Parques e Jardins. Instrumentalizar a utilização da área do Horto Florestal, com instalação de assentos públicos, pista para corridas, com espaço para proteção e tratamento de animais apreendidos no território do município.
06.08- Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Complementares.	Pavimentar vias urbanas com a canalização de águas pluviais e construção de obras complementares nos bairros periféricos desprovidos deste melhoramento. Pavimentação da ligação entre a Av. Castelo Branco (Bairro Pinheiros) com a Av. Leony Silva (Bairro Campo Velho), dada sua inegável importância. Término de construção, pavimentação e iluminação da Av. Isidoro Alpheu Santiago até o Bairro Pinheiros. Pavimentação das ruas do Conjunto Habitacional "Adail Miranda Araújo", através de melhor qualidade de vida e valorização da área. Pavimentação e iluminação da Rua Júlio dos Reis Munhão (Jd. Sto. Antônio) até encontrar com a Rua Tenente Laurindo. Recuperação e melhoramento da estrada do Engenho Velho até o Bairro Limoeiro. Recapeamento e melhoria das ruas centrais da cidade, através de obras que melhorem o aspecto urbanístico e bem-estar social. Recuperação das ruas da cidade.
06.09- Estradas Vicinais.	Planejar e executar a construção e melhoramento das estradas vicinais objetivando melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola. Construção e Melhoramento das Estradas Vicinais. Conservação e melhoria da estrada de acesso ao Núcleo Caboclos.
06.10- Máquinas, Equipamentos e Veículos Rodoviários	Equipar secretaria objetivando permitir a realização de obras viárias no perímetro urbano e rural. Aquisição de equipamentos Máquinas e Veículos rodoviários
06.11- Melhoria no Sistema de trânsito	Melhorar a sinalização das vias de circulação, com colocação de placas, pintura de faixas de travessia, instalação de semáforos, etc.
06.12- Construção de Acostamento do Bairro Pinheiros até a cidade.	Abertura de acostamento, iniciando-se na altura do prédio da EE "Amadeu Mendes" até a entrada do bairro Pinheiros. Proporcionar aos transeuntes e desportistas maior segurança nas suas caminhadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

06.13- Canalização dos córregos.	Com esse investimento deverá melhorar a qualidade de saúde, especialmente para a população que vive às margens de riachos ou córregos, além de representar medida relacionada à saúde pública.
06.14- Construção de Sanitários Públicos	Dar melhores condições de higiene e salubridade à população.
06.15- Duplicação da pista de acesso à cidade, com início no Centro de Informações Turísticas-CIT até encontrar com a Av. Nelson Dias Baptista, com acostamento para pedestres, com ciclovia marginal.	Melhorar o sistema de trânsito, embelezando o visual do portal de entrada da cidade, causando uma melhor impressão aos visitantes e aos habitantes locais, bem como, melhoramento da artéria principal da cidade. O acostamento para pedestres visa facilitar a circulação do grande número de transeuntes que trafegam diariamente pela via, bem como, dos ciclistas, além de garantir maior Segurança.
06.16- Abertura de vias marginais (anel viário).	Desviar o trânsito de veículos pesados do centro da cidade.

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01- Saúde Pública	Oferecer assistência médica de emergência à população através da construção de novas unidades integradas em bairros densamente povoados na periferia da cidade e na zona rural. Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento. Construção, reforma e ampliação de Unidades Integradas de Saúde.
7.02- Aquisição de veículos, equipamentos ambulatoriais, móveis e utensílios.	Dotar a Secretária de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual. Oferecer às equipes de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais de desprovidos de assistência médica. Aquisição do mobiliário necessária as instalações das unidades já existentes com o objetivo de racionalizar os serviços administrativos. Oferecer meios de transporte coletivo para locomoção de pacientes para centros dotados de maiores recursos hospitalares.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

07.03- Modernização das ações e serviços básicos de saúde.

Controlar de forma mais eficiente a prestação de serviços, tanto da rede pública quanto da rede privada prestadora de serviços contratados, visando maior eficiência e agilidade no sistema.

Promover com a participação dos hospitais locais cursos para a formação de auxiliares de enfermagem em face da própria expansão dos serviços e novos padrões de atendimento, exigindo-se nos concursos públicos para a área de saúde certificado de conclusão desses cursos ou similar.

Incentivar e cooperar, através de convênios, a modernização e especialização de hospitais filantrópicos visando a melhoria da qualidade de atendimento, com aquisição de equipamentos e ampliação de obras garantindo o atendimento populacional, bem como a instalação de Banco de Sangue para atendimento de toda a rede hospitalar.

Manter de forma integrada com a Promoção Social, programas de atendimento especializados para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração à sociedade, propiciando-lhes condições de trabalho e subsistência.

Desenvolver programas de assistência infantil através de ambulatórios específicos de pediatria com hospitalização de pequena duração em companhia das mães.

Implementar sistema extra - hospitalar para tratamento de doentes mentais por psicose, alcoolismo e drogados, através de convênios com entidades especializadas situadas no município ou fora deles. Garantir ao idoso assistência médica, psicológica e social através de programas integrados com a Promoção Social.

Desenvolver junto aos estabelecimentos escolares da rede pública e clube de serviços (Lions, Rotary...) programas de assistência oftalmológica no sentido de tratar ou corrigir os defeitos da visão.

07.04- Saneamento

Proporcionar a população carente melhores condições de higiene, eliminando o perigo de contaminação proveniente da falta desses benefícios que serão atendidos na periferia e bairros da zona rural.

Oferecer recursos para tratamento dos esgotos domiciliares captados na zona urbana e rural. Construção de Fossa Séptica e banheiros, bem como lagoas de tratamento de esgotos na área urbana e rural.

07.05- Construção e Implantação de Postos de Saúde - Bairros Santa Bárbara, Alto da Tenda e Pinheiros.

Oferecer assistência médica de emergência a população local, através da construção do posto de saúde, desafogando a demanda no centro de saúde de nossa cidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

07.06- Implantação de Farmácia Popular	Baratear o custo final dos medicamentos, bem como realizar distribuição nos bairros.
--	--

07.07 - Implantação de um Pronto Socorro Municipal.	Prestação de atendimento independente do Hospital, com capacidade de maior resolutividade e eficiência.
---	---

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRO-PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01- Modernizar os meios de produção	Capacitar os servidores municipais e conveniados ao exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal e aos agricultores. Informar e incentivar o agricultor ao associativismo e ao cooperativismo como formas organizacionais importantes ao progresso Oferecer aos interessados assistência técnica qualificada, como resultado da capacitação profissional dos servidores Criar vínculos de interesse da Secretaria junto a Institutos de Pesquisa e entidades correlatas (EMBRAPA, CATI, IAC, Instituto Biotecnológico, AAO), visando aumento da produtividade e rentabilidade do agricultor.
--	---

08.02- Informatização da Secretaria.	Dotar a Secretaria de condições satisfatórias de trabalho possibilitando a informatização dos setores envolvidos no trabalho de extensão rural obtendo maior controle e eficiência de suas atividades. Manter um sistema local integrado de informações de interesse da agricultura, possibilitando informar o agricultor sobre preços de insumos e produtos agrícolas, também como informações agrometeorológicas.
--------------------------------------	--

08.03- Implantação de programa de Agroindústria e tratamento de madeira	Oferecer aos agricultores e pecuaristas, organização de oferta dos produtos originários da área rural, viabilizando desde agricultores familiares, pequenos agricultores e demais agricultores, gerando sustentabilidade à agricultura local. Gerar opções e diversificação da agricultura local. Aproveitamento de madeira destinadas a agricultura. Implantação de programa de Agroindústria e aquisição e implantação de usina de tratamento de madeira.
---	--

08.04- Aquisição de veículos, móveis e Equipamentos.	Dotar a Secretaria de veículos destinados ao trabalho de extensão rural. Aquisição de móveis destinados ao desempenho das funções dos técnicos e demais servidores Aquisição de equipamentos de apoio ao trabalho de extensão rural
--	---

08.05- Implantação de Escola Agropecuária	Viabilizar a implantação de escola agropecuária no município, visando formação de profissionais de nível médio, qualificados nesta área.
---	--

08.06 - Aquisição e Implantação de Patrulhas Agrícolas	Permitir ao agricultor familiar e pequeno agricultor, realização de trabalhos relativos à preparo de solo e transportes em geral a preço adequados, reduzindo custos,
--	---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

	permitindo melhor competitividade do setor.
08.07- Conscientização e Proteção do Meio Ambiente	Conscientização da população para o incentivo à proteção ambiental Elaborar campanhas de manejo ambiental e manejo sustentável em escolas, visando o desenvolvimento de conceitos modernos de sustentabilidade ambiental.
08.08- Criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo	Dotar de maior capacidade de resolução e autonomia as questões afetas as respectivas pastas de trabalho.
08.09- Contratação de pessoal técnico especialista em fruticultura	Disponibilizar um profissional técnico com especialização em plantio de frutas e manutenção de pomares para atendimento aos pequenos e médios produtores rurais. Contratação de um engenheiro agrônomo com especialidade em fruticultura.
08.10- Cursos de Educação Ambiental	Promoção de cursos nos bairros e locais próximos às áreas de preservação e Horto Florestal.
08.11 - Término das obras de construção de Entrepasto de produtos agrícolas no Bairro Pinheiros.	Conclusão das obras, visando oferecer aos produtores rurais, uma central de entreposto de produtos agrícolas.

09 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

09.01- Assistência da Criança e do Adolescente	Atender a criança e o adolescente em conjunto com a família, a sociedade com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, a dignidade, ao respeito, à liberdade, convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, conforme disposto na Constituição Federal. Dotar o setor com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades.
09.02- Aquisição de imóvel para o Fundo Municipal	Aquisição de imóvel, oferecendo meios para o funcionamento eficaz e capacidade de maior resolução aos problemas ligados as crianças e adolescentes, bem como abrigar o órgão em local próprio e adequado.
09.03- Cooperação com a Família da Criança e do Adolescente	Orientação familiar com pessoal especializado em assuntos de família. Programa de apoio às crianças abandonadas através de parceria escola, prefeitura e órgãos assistenciais.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO III
PLANO PLURIANUAL
PERÍODO DE 2002 A 2005
CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PROGRAMA**

01 – PODER LEGISLATIVO

- 01.01 – Ação Legislativa
- 01.02 - Aquisição de Veículos
- 01.03 - Serviços Técnicos Especializados

02 – GABINETE DO PREFEITO

- 02.01 – Construção de Sala
- 02.02 – Ampliação e instalação do Paço Municipal
- 02.03 – Reequipar as Instalações do Gabinete
- 02.04 – Assistência
- 02.05 – Aquisição de móveis, veículos e material permanente

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 03.01 – Obras Públicas
- 03.02 – Equipar a Secretaria de Planejamento
- 03.03 – Gerência de Implantação do Plano Diretor

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 04.01 – Reequipar e Modernizar a Secretaria
- 04.02 – Plano de Saúde – Convênio

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- 05.01 - Educação Infantil
- 05.02 - Ensino Fundamental
- 05.03 - Museu, Artesanato e Biblioteca
- 05.04 - Biblioteca Municipal
- 05.05 - Laboratórios de Informática para as Escolas Municipais
- 05.06 - Parceria com o IBEAC.
- 05.07 - Criação e Instalação da Escola Agrícola
- 05.08 - Ensino Profissionalizante
- 05.09 - Assistência ao Ensino Superior
- 05.10 - Parceria com Empresas Privadas
- 05.11 - Centros Esportivos e Ginásio Municipal
- 05.12 - Desenvolvimento do Turismo
- 05.13 - C.E.M.A.E.
- 05.14 - FUNDEF
- 05.15 - Criação da Secretaria de Esportes
- 05.16 - Ampliação do Estádio Municipal
- 05.17 - Aquisição de equipamentos de Informática e Veículos
- 05.18 - Corporação Musical
- 05.19 - Construção do Centro Comunitário no Bairro Palmital
- 05.20 - Comunicações.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- 06.01 - Programa de Coordenação das Obras
- 06.02 - Construção e Moradias
- 06.03 - Limpeza Pública
- 06.04 - Reciclagem do Lixo
- 06.05 - Serviços Funerários
- 06.06 - Iluminação Pública
- 06.07 - Praças, Parques e Jardins
- 06.08 - Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Complementares
- 06.09 - Estradas Vicinais
- 06.10 - Máquinas, Equipamentos e Veículos Rodoviários
- 06.11 - Melhoria do Sistema de Trânsito
- 06.12 - Construção de Acostamento do Bairro Pinheiros até a cidade

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ****ESTADO DE SÃO PAULO****07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 07.01 - Saúde Pública
- 07.02 - Aquisição de Veículos, equipamentos ambulatoriais, móveis e utensílios
- 07.03 - Modernização das Ações e Serviços Básicos de Saúde
- 07.04 - Saneamento
- 07.05 - Construção de Posto de Saúde – Bairro Santa Bárbara
- 07.06 - Implantação de Farmácia Popular

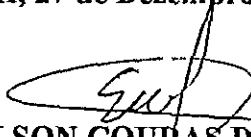
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

- 08.01 - Modernizar os Meios de Produção
- 08.02 - Informatização da Secretaria
- 08.03 - Implantação de Programa de Agroindústria e Tratamento de Madeira
- 08.04 - Aquisição de Veículos, móveis e Equipamentos
- 08.05 - Implantação de Escola Agropecuária
- 08.06 - Aquisição e Implantação de Patrulhas Agrícolas
- 08.07 - Conscientização e Proteção do Meio Ambiente
- 08.08 - Criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e turismo
- 08.09 - Contratação de Pessoal Técnico Especialista em Fruticultura

09- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 09.01 - Assistência da Criança e do Adolescente
- 09.02 - Aquisição de imóvel para o Fundo Municipal

APIAÍ, 27 de Dezembro de 2.001


EMILSON COURAS DA SILVA
Prefeito Municipal de APIAÍ